

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Vanessa Tavares Rangel Prestes

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	1
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	2
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...

Infraestrutura
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	5
---	---

CÂMARA MUNICIPAL	7
-------------------------------	---

Atos da Prefeita

Decreto nº 262/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 34.652,00 (trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0067.4481 - GESTAO INSTITUCIONAL - CMPDCA E CONSELHO TUTELARES	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
2.08.243.0148.4744 - PROM. DO DESENVOLVIMENTO PSICO-SOCIO-EDUCATIVO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	20.432,00
TOTAL DA UG	23.732,00

480100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

48010 - GABINETE DO SECRETARIO DE PESCA E AQUICULTURA

1.20.602.0049.1891 - IMPLEMENTAÇÃO DA PISCICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.920,00
TOTAL DA UG	10.920,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nas ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

2.08.122.0067.4364 - GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS - FMIJ	
FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENCAS JUDICIAIS	23.732,00
TOTAL DA UG	23.732,00

480100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA

48010 - GABINETE DO SECRETARIO DE PESCA E AQUICULTURA

1.20.602.0049.1891 - IMPLEMENTAÇÃO DA PISCICULTURA	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.920,00
TOTAL DA UG	10.920,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 03 de outubro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1742102

Portaria Nº1469/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assistente Social III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 19684, **Aparecida Keiko Hashimoto**, com efeito a contar de 26/05/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de Setembro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1741780

Portaria Nº1470/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Professora II - 22h -E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 12113, **Mônica Aparecida Leite da Silva**, com efeito a contar de 26/05/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de Setembro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1498/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tomar sem efeito a Portaria nº 1052/2014, que nomeou **Linda Mara Silva**, para exercer na Assessoria Particular, o cargo em comissão de Assessoria Particular da Prefeita, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 06/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1741973

Portaria nº 1499/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO a impetração de Mandado de Segurança por **LUCIANE ALMEIDA DA SILVA**.

CONSIDERANDO ter sido concedida a ordem mandamental pela 13ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 0004211-26.2013.8.19.0000, para que a Impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Parque São Jorge, previstos no edital do concurso público 01/2008, após cumpridas as demais etapas do concurso.

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, carnê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente ou descendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residên-

cia na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo";

RESOLVE, convocar e nomear LUCIANE ALMEIDA DA SILVA no cargo de Agente Comunitário de Saúde - Núcleo PSF Parque São Jorge.

A mesma deverá comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas para providências cabíveis portando os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
- Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
- Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
- Comprovante de Residência atual;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
- Cartão PIS/PASEP;
- Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
- Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
- Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
- Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.

Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.

Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita Municipal -

Id: 1742113

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME	
07351/11 Ramilda Maria Gomes de Azevedo	
03479/12 Cláudio Alex Teixeira de Souza	
11708/12 Eliete dos Santos Crespo	
01199/13 Sônia de Fátima Hort - Sec. de Fazenda	
01722/13 Maria das Graças Rangel da Silva - Sec. de Fazenda	
02005/13 Jurema de Oliveira Silva - Sec. de Fazenda	
02125/13 Reinaldo Nogueira Pinheiro - Sec. de Fazenda	
03187/13 Delma Barreto Henriques Avelino - Sec. de Fazenda	
04380/13 Edilceia das Graças de Souza Elias - Sec. de Fazenda	
04436/13 Marta Elena Alves Jardim Ramos	

04993/13 Dayse Maria Rangel Ribeiro Almeida
04889/13 Resemer Ramos Carreira Cabral - Sec. de Fazenda
06010/13 Rosilene da Silva Costa
06124/13 Getúlio Carvalho Alves
06964/13 Danielle da Silva Campos
08513/13 Alberto Andrade de Souza - Sec. de Fazenda
08866/13 Maria das Neves Pereira da Silva
10784/13 Manoel José Gonçalves de Sales - Sec. de Fazenda
16742/13 Sueli Maria Nilsson - Sec. de Fazenda
18926/13 Marinaldo Lima de Oliveira - Sec. de Fazenda
19345/13 Joelcio Fernandes - Sec. de Fazenda
19442/13 Rodinei de Souza de Silva - Sec. de Fazenda
19460/13 Cristiane de Almeida Pavuna - Sec. de Fazenda
19538/13 Herval Manhães de Lima Filho - Sec. de Fazenda
19994/13 Alcinea Bessa da Silva Ribeiro - Sec. de Fazenda
20474/13 Cláudio Adelino Pedra - Sec. de Fazenda
20474/13 Cláudio Adelino Pedra - Sec. de Fazenda
20539/13 Igreja Evangélica Pentecostal Assembleia de Cristo - Sec. de Fazenda
21026/13 Maria das Neves Viana da Silva - Sec. de Fazenda
22170/13 Rosa Malena de Azevedo - Sec. de Fazenda
22161/13 Wilson Areas de Oliveira - Sec. de Fazenda
23676/13 Paulo Costa Paiva - Sec. de Fazenda
24810/13 Leonor de Almeida Guimarães - Sec. de Fazenda
25106/13 Salma Andrade da Silva - Sec. de Fazenda
26719/13 Ilma Gomes do Amaral Nascimento - Sec. de Fazenda
26985/13 Aduino Alves Rangel - Sec. de Fazenda
27002/13 Resomar Fernandes Rangel - Sec. de Fazenda
27056/13 Denivaldo Soares da Silva - Sec. de Fazenda
27069/13 Luiz Fernando Vicente - Sec. de Fazenda
27217/13 Georgeta Rangel Gomes - Sec. de Fazenda
27291/13 Homem Junio Rosa - Sec. de Fazenda
27666/13 Manoel Espinosa - Sec. de Fazenda
27735/13 Waldeia dos Santos - Sec. de Fazenda
27738/13 Lenilson Nogueira de Souza - Sec. de Fazenda
27758/13 Higor Coelho de Andrade - Sec. de Fazenda

27998/13 Georgeta Rangel Gomes - Sec. de Fazenda
28441/13 Evaldo Caldeira Neto - Sec. de Fazenda
29046/13 Arnaldo Francisco Barboza - Sec. de Fazenda
30361/13 João Batista Silva - Sec. de Fazenda
00997/14 Neide da Gama Melila Campos
01352/14 Denise Paes de Azevedo Henriques
01552/14 Mônica da Silva Gomes
02825/14 Martilza Martinho Ferreira Paes
02847/14 Marise da Silva Soares
03741/14 José Orlando Nogueira - Sec. de Fazenda
03742/14 José Orlando Nogueira - Sec. de Fazenda
03871/14 Elissandra Campos Coelho
04080/14 Yvonne Arruda Rangel
04132/14 Enilce Jorge Gonçalves de Souza
04330/14 Luiz Carlos Coutinho
04891/14 Luciana Fernandes da Silva
04892/14 Luciana Fernandes da Silva
04964/14 Marco Ferreira do Espírito Santos - Sec. de Fazenda
05195/14 Viviane Silva Pinto
09994/14 Genilda Carvalho Ribeiro Silva - Sec. de Fazenda
10234/14 Elza Maria de Souza Maciel - Sec. de Fazenda
10820/14 Júlio César Fernandes - Sec. de Fazenda
11846/14 Dilma Serra de Oliveira - Sec. de Fazenda
11996/14 Nidia Maria Tavares Pereira - Sec. de Fazenda
14676/14 Isveraldo Rosa da Silva - Sec. de Fazenda
16312/14 Ivete Pereira da Silva - Sec. de Fazenda
Processo Despachado pela Senhora Prefeita Indeferido nos termos do parecer da Procuradoria Geral
PROC. Nº NOME
04478/12 Ivone Viana de Souza - FMS
02122/13 Maria José Gama de Souza - Sec. de Fazenda
02758/13 Heraldo Silva Pereira
05379/13 Álvaro dos Santos Silva - Sec. de Fazenda
19506/13 Joelson Gomes - Sec. de Fazenda
26046/13 Vanessa da Silva Soares - Sec. de Fazenda
02604/14 Luzia Gomes da Silva

03259/14 Álvaro Paraguassú Neto
04380/14 Marlene Pessanha da Silva
04937/14 Telma Ribeiro Cordeiro
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 03/10/14
Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1742070

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GP/FMS Nº. 137/2014.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA, matrícula nº. 11.285, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27.354, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26.794 e **Alessandra Silveira Manhães Sodré**, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº 25.432, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde, para que, sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Sindicância, incumbida de apurar os fatos noticiados nos autos do Memorando nº. 051/2014.

II - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correa Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1741639

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/09/2014 AS 15:43 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2014 REFERENCIA: AGOSTO
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/09/2014 PAG.: 1
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	22.148.602,80D	237.844.385,73	56.422.522,05	203.570.466,48D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	11.906.841,48D	4.970.277,30	9.720.611,25	7.156.507,53D
111000000	DISPONIVEL	880.538,20D	1.049.512,96	1.754.159,68	175.891,48D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	880.538,20D	1.049.512,96	1.754.159,68	175.891,48D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	631.964,64D	291.704,95	749.860,75	173.808,84D
111128800	BANCOS CONTA ROYALTIES	173.541,69D			173.541,69D
111128841	= BANCO ITAU S/A	173.541,69D			173.541,69D
111129900	OUTROS BANCOS CONTA MOVIMENTO	458.422,95D	291.704,95	749.860,75	267,15D
111129904	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12,85D			12,85D
111129933	= BANCO SANTANDER BANESPA	244,30D			244,30D
111129941	= BANCO ITAU S/A	458.165,80D	291.704,95	749.860,75	10,00D
111130000	APLICACOES FINANCEIRAS	248.573,56D	757.808,01	1.004.298,93	2.082,64D
111131700	POUPANÇAS	1.188,82D			1.188,82D
111131741	= BANCO ITAU	1.188,82D			1.188,82D
111131900	APLICACAO FINANCEIRA	247.370,23D	757.807,46	1.004.298,93	878,76D
111131941	= BANCO ITAU	247.370,23D	757.807,46	1.004.298,93	878,76D
111138800	APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYA	14,51D			15,06D
111138801	= BANCO DO BRASIL S/A	14,51D			15,06D
112000000	CREDITOS EM CIRCULACAO	11.008.112,78D	3.893.308,34	7.962.788,47	6.938.632,65D
112100000	CREDITOS A RECEBER	2.250,00D			2.250,00D
112190000	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	2.250,00D			2.250,00D
112191900	= OUTROS CREDITOS A RECEBER	2.250,00D			2.250,00D
112200000	DEVEDORES ENTIDADES E AGENTES	10.985.726,11D	3.893.308,34	7.962.788,47	6.916.245,98D
112220000	= ENTIDADES MUNICIPAIS DEVEDORA	51.649,64D			51.649,64D
112290000	DIVERSOS RESPONSABILIDADES	10.934.076,47D	3.893.308,34	7.962.788,47	6.864.596,34D
112299900	= OUTRAS RESPONSABILIDADES	10.934.076,47D	3.893.308,34	7.962.788,47	6.864.596,34D
112500000	DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO P	20.136,67D			20.136,67D
112510000	RECURSOS VINCULADOS	20.136,67D			20.136,67D
112510100	= BLOQUEIO/ DEPOSITOS JUDICIAIS	20.136,67D			20.136,67D
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO	18.190,50D	27.456,00	3.663,10	41.983,40D
113100000	ESTOQUES	18.190,50D	27.456,00	3.663,10	41.983,40D
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO	18.190,50D	27.456,00	3.663,10	41.983,40D
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO	18.190,50D	27.456,00	3.663,10	41.983,40D
140000000	ATIVO PERMANENTE	9.500.379,38D	9.667,00		9.510.046,38D
142000000	IMOBILIZADO	9.500.379,38D	9.667,00		9.510.046,38D
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	9.500.379,38D	9.667,00		9.510.046,38D
142110000	BENS IMOVEIS	5.602.582,02D			5.602.582,02D
142110100	EDIFICIOS	5.338.178,47D			5.338.178,47D
142119200	INSTALACOES	32.246,00D			32.246,00D
142119900	OUTROS BENS IMOVEIS	232.157,55D			232.157,55D
142120000	BENS MOVEIS	3.897.797,36D	9.667,00		3.907.464,36D
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNIC	43.841,73D			43.841,73D
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	617,80D			617,80D
142121700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	14.938,00D			14.938,00D
142119000	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAF	82.696,60D			82.696,60D

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/09/2014 AS 15:43 * OPCA0 : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA EXERCÍCIO: 2014 REFERENCIA: AGOSTO
310400 - FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA DATA : 17/09/2014 PAG.: 2
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO

CONTA	TÍTULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
142122400	EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SO	131.143,00D			131.143,00D
142122600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	161.388,00D			161.388,00D
142123200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	15.500,00D			15.500,00D
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	142.979,00D			142.979,00D
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS	539.218,26D	4.018,00		543.236,26D
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	612.272,35D	129,00		612.401,35D



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/09/2014 AS 15:43 * EXERCICIO: 2014 OPCA0 : 3 REFERENCIA: AGOSTO

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes various account entries like DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO, RECEITAS CORRENTES, etc.

Handwritten signature and stamp of Enéas Gomes Rosa, Bacharel em Ciências Contábeis, CRC-RJ 090286/O-0.

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 17/09/2014 AS 15:43 * EXERCICIO: 2014 OPCA0 : 3 REFERENCIA: AGOSTO

Table with columns: CONTA, TITULO, SALDO INICIAL, MOVIMENTO DO EXERCICIO (DEBITO ATE O MES, CREDITO ATE O MES), SALDO ATUAL. Includes entries like DEVEDORES - ENTIDADES E AGENTES, RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO, etc.

RESUMO : ATIVO = 203.570.466,48D PASSIVO = 208.986.479,79C DESPESA = 18.347.571,06D RECEITA = 80.734,03C RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO = 4.858.301,38D RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 17.709.125,10C

Handwritten signature of Enéas Gomes Rosa, Bacharel em Ciências Contábeis, CRC-RJ 090286/O-0.

Handwritten signature and stamp.

Id: 1741731

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 494/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with columns: I, Mobília, and various alphanumeric codes for tax identification.

Table with columns: 0000141418, 000003364, 0000125475, 0000021374, 0000029190, 0000043577, 0000129807. Lists various alphanumeric codes.

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES EM-
HAB- EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E
SANEAMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2012.014.000072-8-PR
Concorrência Pública nº 001/2012
Contrato nº 002/2013

Empresa Contratada: **WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA.**

CNPJ: Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao con-
trato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contra-
tuais pertinentes, para a obra de urbanização do entorno da Lagoa do
Sapo e meso drenagem da Lagoa do Sapo, sem reflexo financeiro.
Prazo Aditivado: 12 (Doze) meses.
Data da assinatura: 27/05/2014.

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro de 2014.
(Publicado por omissão)

Id: 1742095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES-
TRUTURA

**EXTRATO DO TERMO 1º TERMO ADITIVO -PRORROGAÇÃO DE
PRAZO**

Processo nº 2013.105.000053-3-PR
Concorrência Pública nº 011/2013
Contrato nº 0380/2013

Empresa Contratada: **CONSTRUFORTE ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 01.566.943-301-49

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-
ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais per-
tinentes, para reforma e ampliação da Escola Dr. Luis Sobral, sem
reflexo financeiro.

Prazo aditivado: 12 (Doze) meses.
Data da assinatura: 07/08/2014

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2014.
(publicado por omissão)

Id: 1742096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAES-
TRUTURA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Processo nº 2013.105.000087-4-PR
Carta Convite nº 114/2013
Contrato nº 217/2014

Empresa Contratada: **SERCON CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: 01.309.292/0001-01

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato ori-
ginal, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais per-
tinentes, para a obra de reforma de imóvel para adaptação na Creche
Escola de Baixa Grande, sem reflexo financeiro.
Prazo aditivado: 03(Três) meses.
Data da assinatura: 12/08/2014.

Campos dos Goytacazes, 02 de Outubro de 2014.
(Publicado por omissão)

Id: 1742097

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES - IMTT**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE
CONTRATO**

Processo nº 2013.109.009897-4-PR
Dispensa de Licitação
Contrato : nº 003/2013

Empresa Contratada: **CARISMA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 39.714.001/0001-33

Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao con-
trato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contra-
tuais pertinentes, a locação de um imóvel localizado à Rua Farma-
cêutico Antônio Coelho dos Santos, nº 20/24, Flamboyant.

Valor Aditivado: R\$ R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Data da Assinatura do aditivo: 19/09/2014

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2014.
(Publicado por omissão)

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Diretor - Presidente

Id: 1742015

CÂMARA MUNICIPAL

ATO EXECUTIVO Nº 0019/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Es-
tado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE conceder **LICENÇA** ao Vereador Mauro José da Silva, pelo
período de 30 (trinta) dias, a contar de 15/09/2014, para tratar de as-
suntos de interesse particular, conforme estabelece a Lei Orgânica e o
Regimento Interno do Legislativo Municipal.

Fica neste Ato convocada a Sra. Linda Mara da Silva, na condição de
primeira suplente da Coligação: Campos Ainda Melhor (PRTB/PT do
B) para tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da pu-
blicação do presente ato. Tal convocação é feita com base no inciso
III do Artigo 15 e no Artigo 16 da Lei Orgânica do Município de Cam-
pos dos Goytacazes e no inciso XIX do Artigo 12 e Artigo 67 do Re-
gimento Interno do Legislativo Municipal,

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2014.

EDSON BATISTA
-Presidente-

Id: 1741767

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**